



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 42/2025

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

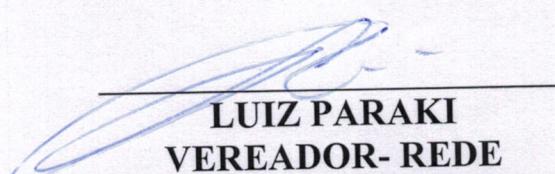
Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP

PROTOCOLO
15/01/24
maioria ministra

Venho pelo presente solicitar que sejam estudadas medidas para solucionar a questão dos usuários de drogas que estão se instalando nas proximidades da Avenida Guilherme Guerreiro, no bairro Jardim Durval Nicolau II.

Tal medida se mostra urgente e necessária, uma vez que as barracas usadas por estes dependentes químicos estão sendo montadas na região próxima à EMEB David Arrigucci, levando imenso perigo às crianças que lá estudam, bem como aos seus pais, aos profissionais que lá trabalham, além, é claro, dos moradores do bairro.

Atenciosamente,


LUIZ PARAKI
VEREADOR- REDE